

REGULAMENTO

CAFF em Movimento – Compromisso com o Bem-Estar

Academia CAFF

1. OBJETIVO

A iniciativa CAFF em Movimento – Compromisso com o Bem-Estar tem como objetivo incentivar a frequência regular à Academia CAFF, fortalecendo a cultura de promoção da saúde, da qualidade de vida e do cuidado contínuo com o bem-estar dos servidores.

A ação também reforça a importância do registro adequado de acesso (check-in), contribuindo para a organização e o controle do uso do espaço.

2. PERÍODO DA AÇÃO

A ação será realizada no período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

Serão considerados válidos, para fins de participação, apenas os check-ins realizados dentro do período estabelecido e vinculados a número de identificação funcional ativo e regularmente cadastrado na Academia.

3. PARTICIPAÇÃO

Poderão participar todos os usuários regularmente cadastrados e autorizados a utilizar a Academia CAFF.

Para estar apto(a) à participação na etapa de reconhecimento da ação, o(a) servidor(a) deverá realizar, no mínimo, 08 (oito) check-ins durante o período da campanha.

A participação está condicionada à realização correta do check-in no sistema oficial de controle de acesso da Academia.

4. RECONHECIMENTO

Como forma de estímulo à constância e ao engajamento com hábitos saudáveis, serão sorteados entre os participantes aptos:

03 (três) camisetas do Treino Tri;

01 (um) capacete de bicicleta adulto.

Não é possível converter em dinheiro ou substituição por outros produtos.

5. FORMA DE REALIZAÇÃO DO SORTEIO

O sorteio será realizado no dia 08/04/2026, às 10h.

Procedimento:

- Será gerada lista com todos os participantes aptos.
- Cada participação válida corresponderá a um número sequencial.
- O sorteio será realizado por meio de ferramenta de geração aleatória de números ou por classificação aleatória em planilha eletrônica.
- O número sorteado corresponderá ao participante vencedor.

Caso o mesmo participante seja sorteado mais de uma vez e a organização realizará um novo sorteio.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado será divulgado por meio dos canais oficiais da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

O check-in permanece obrigatório para utilização da Academia, independentemente desta ação.

A participação implica ciência e concordância com os termos deste regulamento.

Situações não previstas neste regulamento serão analisadas e deliberadas pela DIPSA/DMEST.